



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
AUDITORIA GERAL**

**RELATÓRIO DE AUDITORIA  
Auditoria de Gestão**

**RELATÓRIO Nº 014/2015/AG-UFAL**

Unidades Auditadas: AUDITORIA GERAL  
Exercício: 2015  
Processo: 23065.013542/2015-88  
Executora: Auditoria Geral da Universidade Federal de Alagoas  
Técnico de Auditoria Responsável: THYAGO BEZERRA SAMPAIO

Senhor Auditor Geral,

Em atendimento à determinação ao solicitado pela Controladoria Geral da União (CGU) através do Ofício Nº 11894/2015/CGU-Regional/AL, de 21 de maio do corrente ano, solicitando informações e documentos, e consoante o estabelecido no Plano Anual de atividades de Auditoria Interna Ação Global AG005/2015 – PAINT 2015 - apresento o presente Relatório com os resultados alcançados em decorrências das atividades executadas.

## **1. INTRODUÇÃO**



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
AUDITORIA GERAL**

O Ofício N° 11894/2015/CGU-Regional/AL, expedido pela Controladoria Geral da União (CGU/AL), trata de requisição do Processo licitatório completo, bem como dos projetos básicos e executivos (se houver), ambos no formato DWG, do Contrato N° 44/2014 firmado com a empresa Sandaluz para a construção do Polo Santana do Ipanema.

Desta feita, coube à Auditoria Geral viabilizar o atendimento à presente demanda da CGU, provocando a unidade responsável pela disponibilização das informações e documentos solicitados, cabendo ainda a esta unidade de auditoria interna compilar todas as ações propostas internamente, resultando no envio das informações e documentos à CGU, tudo consignado no presente relatório.

## **2. ESCOPO DO TRABALHO**

A finalidade da presente atividade de auditoria é o atendimento de 100% das informações e documentos do Ofício N° 11894/2015/CGU-Regional/AL.

## **3. METODOLOGIA DOS TRABALHOS**

As atividades foram realizadas tendo como ponto de partida a leitura e análise individualizada dos itens constantes do Ofício N° 11894/2015/CGU-Regional/AL, identificando-se a que unidade da UFAL caberia a atribuição em atender aos itens recomendados.

Tendo em vista que tudo quanto fora solicitado no ofício epigrafoado refere-se a um único processo e que a disponibilização do mesmo é atribuição da Superintendência de Infraestrutura (SINFRA) foi expedida a Solicitação de Auditoria N° 073/2015/AG-UFAL àquela Superintendência, que então disponibilizou as informações e documentos solicitados.



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
AUDITORIA GERAL**

Uma vez colhidas todas as informações e documentos, esta Auditoria Geral então enviou resposta à CGU, através da entrega física do processo licitatório solicitado.

#### **4. DO FUNDAMENTO LEGAL**

Os trabalhos realizados tiveram como fundamento legal o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna da UFAL – PAINT 2015 – que contempla em sua Ação Global AG005/2015 proceder à viabilização das demandas da Controladoria Geral da União pertinentes à Instituição, visando o atendimento das recomendações exaradas pelo referido órgão, especificamente, no presente, ao atendimento do Ofício N° 11894/2015/CGU-Regional/AL.

#### **5. RESULTADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

Após análise do Ofício N° 11894/2015/CGU-Regional/AL expedido pela CGU/AL, o Auditor que este relatório subscreve expediu a Solicitação de Auditoria N° 073/2015/AG-UFAL à SINFRA, que no dia 29/05/2015, no final da tarde, disponibilizou os 05 (cinco) volumes do processo licitatório N° 23065.017193/2014-92, juntamente com 02 (duas) mídias em CD relativos às obras de Santana do Ipanema e Delmiro Gouveia.

Tendo em vista o avançar da hora em que esta Auditoria Geral recebeu os processos e mídias magnéticas da SINFRA, somente na data de 01/06/2015 é que foram entregues à CGU todo o material solicitado, tendo aquela Controladoria expedido Termo de Recebimento N° 01 como prova de atendimento ao Ofício N° 11894/2015/CGU-Regional/AL.

Impende destacar que todas as diligências, expedientes e movimentações referentes ao atendimento da presente demanda foram devidamente registradas no SADIN – Sistema de Auditoria Interna.



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
AUDITORIA GERAL**

Todo o trabalho foi desenvolvido no Campus sede da Universidade Federal de Alagoas e os exames foram efetuados de acordo com as normas de auditoria aplicáveis ao serviço público e de acordo com a legislação vigente.

## **6. CONSTATAÇÕES**

Não há constatação a registrar.

## **7. RECOMENDAÇÕES**

Não há recomendação a registrar.

## **8. CONCLUSÃO**

Tendo como base o cumprimento do disposto no Ofício Nº 11894/2015/CGU-Regional/AL, a equipe técnica desta unidade de auditoria interna vem considerar que a presente atividade de gestão do controle e assessoramento fora atendida, sem que se registrasse qualquer constatação e, conseqüentemente, sem consignar recomendação alguma.

## **9. DOS ENCAMINHAMENTOS LEGAIS**

Diante do exposto, dê-se conhecimento ao Auditor Geral, em cumprimento a legislação legal, sugerindo-se pelo arquivamento do presente nos arquivos desta unidade de auditoria interna.

Maceió/AL, 01 de junho de 2015.



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
AUDITORIA GERAL**

**THYAGO BEZERRA SAMPAIO  
AUDITOR  
SIAPE Nº 1864751**